



OUVIDORIA
ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE ATENDIMENTO DA
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Exercício 2019

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao art. 30, III, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) e ao art. 9º, V, da Resolução TRE/SE 184/2016, seguem abaixo os dados relativos às demandas recebidas no período de janeiro a dezembro/2019 (Exercício 2019), contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações gerais sobre os solicitantes, obtidos a partir do Sisouv - Sistema de Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Quantidade de Pedidos de Acesso à Informação

Situação do Pedido	Quantidade
Recebidas	13
Atendidas	13
Indeferidas sem recurso	0
Indeferidas com recurso	0

Pela análise da tabela acima, verifica-se que foram recebidas e respondidas 13 demandas, durante todo o ano de 2019, solicitadas com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), sendo todas respondidas no prazo legal.

Quantidade de Pedidos de Acesso à Informação

Situação do Pedido	Quantidade	Percentual
Respondidas no prazo legal	13	100 %
Respondidas fora do prazo legal	0	0 %
Em tramitação no prazo legal	0	0 %
Em tramitação fora do prazo legal	0	0 %

NATUREZA DOS PEDIDOS

Dos pedidos formulados à Ouvidoria, os assuntos solicitados foram relacionados ao atendimento ao público, concursos/estágios, eleições, partidos políticos, propaganda eleitoral, servidor/juiz/promotor e outros (data do início e término de designação dos juizes e promotores eleitorais; referendos para criação de novos municípios; processos sobre financiamento ilícito de campanhas eleitorais; acervos fotográficos do centro de memória da Justiça Eleitoral), conforme tabela abaixo.

ASSUNTO	Qtde
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	2
CONCURSOS E ESTÁGIOS	3
ELEIÇÕES	1
OUTROS	4
PARTIDOS POLÍTICOS	1
PROPAGANDA ELEITORAL	1
SERVIDOR/JUIZ/PROMOTOR	1
TOTAL	13

MEIO DE ACESSO

Conforme tabela abaixo, o meio de acesso mais utilizado para obtenção de informações, nos moldes da Lei 12.527/2011, continua sendo o formulário eletrônico, disponível na página deste Tribunal, por meio do link <http://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>, onde o demandante poderá acompanhar a sua solicitação por meio de um código gerado ao final do seu pedido.

MEIO DE ACESSO	Qtde	Percentual
WEB	13	100%
TOTAL	13	100%

LOCAL DE TRATAMENTO

Das demandas recebidas, constata-se que 92,31% foram encaminhadas aos setores responsáveis pelas informações, sendo 7,69% respondida diretamente pela Ouvidoria Eleitoral.

LOCAL DE TRATAMENTO	Qtde	PERCENTUAL
Outros setores	12	92,31%
Ouvidoria	1	7,69%
TOTAL	13	100%

CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES

É possível extrair dados que caracterizam os solicitantes, a partir dos pedidos de informação encaminhados à Ouvidoria. Assim, considerando o total de pedidos que trazem os dados pessoais dos solicitantes, é possível verificar, entre outros dados, escolaridade, sexo, ocupação, UF, conforme tabelas abaixo especificadas.

Quanto a escolaridade, verifica-se que aqueles com educação superior continua sendo maioria, representando 61,54%. Esse dado aponta a necessidade de iniciativas, como campanhas institucionais e ações de comunicação sobre o direito de acesso à informação às pessoas de menor escolaridade.

ESCOLARIDADE	Qtde	PERCENTUAL
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	7,69%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	7,69%
SUPERIOR INCOMPLETO	3	23,08%
SUPERIOR COMPLETO	8	61,54%
TOTAL	13	100%

Conforme tabela abaixo, constata-se que do total de pedidos de informação, a maioria foi solicitado por pessoas do sexo masculino, representando 53,85% do total.

GÊNERO	Qtde	PERCENTUAL
MASCULINO	7	53,85%
FEMININO	6	46,15%
TOTAL	13	100%

Considerando a ocupação registrada no cadastro nacional de eleitores, relativos ao total de pedidos de informação, verifica-se que o maior percentual de demandantes consta como ocupação estudante, bolsista, estagiário e assemelhados (46,15%), conforme tabela abaixo.

OCUPAÇÃO	Qtde
ARQUIVISTA E MUSEÓLOGO	1
BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO	1
CIENTISTA POLÍTICO	1
ENGENHEIRO	1
ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS	6
NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS	1
OUTROS	1
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	1
TOTAL	13

Conforme tabela abaixo, considerando a região de origem da inscrição eleitoral dos solicitantes, o maior percentual é do estado de Sergipe, representando 30,77% do total.

ESTADO	Qtde
DF	2
ES	1
MA	1
RJ	1
RN	1
SE	4
SP	3
TOTAL	13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), atualmente regulamentada no Tribunal Regional de Sergipe pela Resolução TRE/SE 184/2016, permitiu ao TRE/SE ampliar os instrumentos de transparência oferecidos aos cidadãos. A instituição vem se mobilizando para aprimorar os recursos de acesso à informação em atendimento às determinações da citada lei e da Resolução CNJ nº 215/2015.

Dr. EDIVALDO DOS SANTOS
Juiz Ouvidor Eleitoral